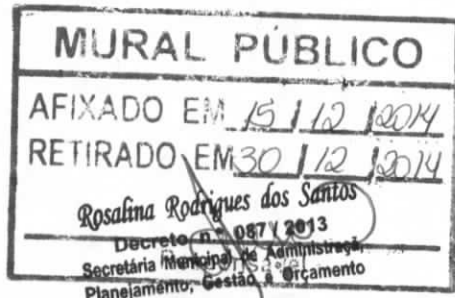


DECRETO MUNICIPAL Nº. 098/2014



Aliança do Tocantins, 15 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre Recesso Municipal nos órgãos da Administração Pública em razão das festas de Natal e Ano Novo e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as festas de final de ano, tais como: Natal e Ano Novo de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer ajustes internos de gestão neste mês que o fluxo de usuários em busca do serviço público fica menor em razão das festas de Natal e Ano novo.

DECRETA:

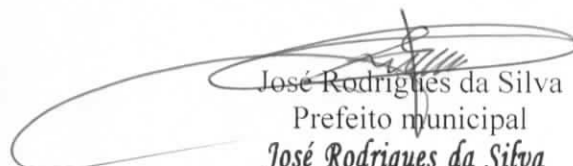
Art. 1º - Fica decretado Recesso Municipal nos órgãos da Administração Pública de 22 de dezembro, segunda feira, até 02 de janeiro de 2015, em razão das festas de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - O retorno dos servidores ao serviço e as suas funções nos órgãos da Administração se dará no dia 05 (cinco) de janeiro de 2015, segunda feira;

Art. 3º - Na área da Saúde, Assistência Social, Limpeza pública e Coletoria Municipal, o atendimento ocorrerá em regime especial, determinado pela própria Secretaria não podendo prejudicar os serviços essenciais à população;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.


José Rodrigues da Silva
Prefeito municipal
José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal